



Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>370219</u>
Classificação ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
<u>05/04/02</u> / /
Data <u>10/09/09</u> Número



REQUERIMENTO 10 / Número 370219 ( ) .ª)

PERGUNTA Número 370219 ( ) .ª)

**Assunto: Construção de Centro de Saúde na freguesia da Verderena, concelho do Barreiro, distrito de Setúbal**

Expeça-se
Publique-se
<u>1019110</u>
Q Secretário da Mesa <u>Recorreio</u>

**Destinatário: Ministério da Saúde**

*Por determinação do S.E.X.P.A.R., a  
Sua Secretária da Mesa*

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República*

10.09.10  
*[Signature]*

A 14 de Janeiro, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda questionou o Ministério da Saúde sobre a construção de um Centro de Saúde na freguesia da Verderena, concelho do Barreiro, distrito de Setúbal, medida expressa em pedidos dirigidos ao Governo e Administração Regional de Saúde e uma justa reivindicação das populações e do poder local.

A freguesia da Verderena, com aproximadamente 12 mil habitantes e cuja percentagem de idosos é muito significativa, apresenta fortes carências de equipamentos sociais. Actualmente, a procura excede, em larga medida, as capacidades instaladas, situação que tem resultado em longas esperas por parte dos utentes, a que acrescem as dificuldades existentes em termos das acessibilidades a cidadãos com mobilidade reduzida.

No passado dia 19 de Agosto, o Ministério da Saúde informou que a construção de um novo equipamento de saúde está prevista para a freguesia de Santo António da Charneca, estrutura que visa possibilitar «uma melhor distribuição dos inscritos, e assim melhorar as condições de atendimento das populações».

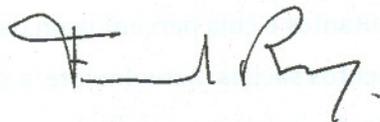
A Constituição da República Portuguesa estabelece como tarefa fundamental do Estado «promover o bem-estar e a qualidade de vida» dos cidadãos (alínea d) do artigo 9.º), garantindo «uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde» (alínea b) do ponto 3 do artigo 64.º), pelo que urge responder às necessidades das cidadãs e dos cidadãos da freguesia da Verderena, privados de uma cobertura eficaz de equipamentos e que garanta a prestação dos cuidados de saúde em condições dignas, acessíveis e com diminuição acentuada dos tempos de espera.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:*

1. Pondera o Governo construir um Centro de Saúde na freguesia da Verderena, concelho do Barreiro, distrito de Setúbal?
2. Que medidas urgentes e imediatas pretende o Governo desenvolver no sentido de responder às necessidades da população da freguesia da Verderena, em especial a dos idosos e a dos cidadãos com mobilidade reduzida?
3. Qual a calendarização prevista para a abertura do novo equipamento de saúde em Santo António da Charneca?

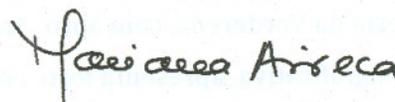
Palácio de São Bento, 9 de Setembro de 2010.

**O Deputado**



**Fernando Rosas**

**A Deputada**



**Mariana Aiveca**